

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

EDITAL 2023.2

Chamada Pública do Processo Seletivo para credenciamento de Docente Colaborador(a) e/ou Permanente no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Saúde Pública - Modalidade Acadêmico do Instituto Aggeu Magalhães/IAM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Saúde Pública - Modalidade Acadêmico do Instituto Aggeu Magalhães (PPGSP-Acadêmico), em atendimento a determinação do Colegiado de Docentes e no uso de suas atribuições normativas, torna público que, no período de **01 a 30 de setembro de 2023**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes Permanentes e/ou Colaboradores, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

Credenciamento de novo(s) Docente(s) Permanente(s) e/ou Colaboradores no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Saúde Pública - Modalidade Acadêmico (PPGSP-Acadêmico), nos níveis de mestrado e doutorado, na Área de Concentração **Políticas de Saúde**, que atue no mínimo em dois dos seguintes temas no campo das ciências sociais:

- a. Teoria Social e Epistemologia das Ciências Sociais;
- b. Métodos e Técnicas da Pesquisa Qualitativa;
- c. Desigualdades, vulnerabilidades e políticas públicas;
- d. Violência, drogas e políticas públicas.

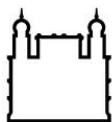
2. VAGAS:

Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas** para candidatos(as) que satisfaçam as exigências presentes neste edital, podendo os(as) classificados(as) serem convocados(as) para nova vaga no prazo de até 2 (dois) anos.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os(as) candidatos(as) que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- 3.1 Possuir título de graduação em Ciências Sociais;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

- 3.1 Possuir título de Doutor(a) obtido junto à Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* na área das Ciências Sociais ou Sociologia, credenciado pela CAPES;
- 3.2 Pertencer ao quadro de servidores da Fiocruz ou ao quadro de docentes da UFPE, UFRPE ou UPE;
- 3.3 Participar de no máximo 2 (dois) outros Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- 3.4 Possuir produção científica comprovada por meio de publicação de artigos em periódicos incluídos na classificação de periódicos da CAPES para o quadriênio 2021 – 2024, e de livros e capítulos de livros, com aderência ao campo da Saúde Coletiva e ao perfil institucional estratégico do Programa de Pós-Graduação;
 - a) Para **docente permanente** será exigida a pontuação mínima de **500 pontos** nos últimos quatro anos, conforme pontuação especificada no **Item 7.1.2** do presente edital;
 - b) Para **docente colaborador(a)** será exigida a pontuação mínima de **250 pontos**, nos últimos quatro anos, conforme pontuação especificada no **Item 7.1.2** do presente edital.

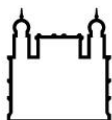
4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado, conforme estabelecido no **Item 5** deste edital e disponível no Anexo I.
- 4.2 Proposta de plano de trabalho contemplando: atividades de docência; atividades de orientações; e, atividades de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver junto ao programa.
- 4.3 Currículo *Lattes* com produção compatível com os itens descritos no **item 1** deste edital, na área de **Políticas de Saúde**, nos últimos quatro anos. Anexar as comprovações relacionadas à: produção científica; orientações; e, experiência em docência, referentes ao período exigido.

Obs: Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF. A documentação comprobatória do currículo deve ser enviada em arquivo único.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 As inscrições poderão ser efetuadas a qualquer momento, dentro do prazo estabelecido neste edital (**Item 8**), conforme as seguintes instruções:
 - 5.1.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser efetuadas exclusivamente por e-mail. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato **PDF**, não devendo



exceder o limite total de 10 megabytes. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico inscricaospacad.iam@fiocruz.br.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Examinadora deste processo de seleção será constituída por três docentes da Comissão Executiva do Programa (CEC).

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção constará de 02 (duas) etapas, ambas com caráter eliminatório, que ocorrerão simultaneamente durante os dias **09 e 10 de outubro de 2023**: Análise do Plano de Atividades Acadêmicas e Análise do Currículo *Lattes*.

7.1.1 Primeira etapa – Análise do Plano de Atividades Acadêmicas

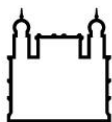
- a) O Plano de Atividades Acadêmicas, que deverá contemplar a Área de Concentração **Políticas de Saúde** e suas linhas de pesquisa, conforme descrito no **Item 1** deste Edital, será analisado a partir dos critérios de adequação metodológica, viabilidade de desenvolvimento no período de **24 meses**, clareza da relevância e potencial de inovação científica.
- b) Para a análise do Plano de Atividades Acadêmicas, os três membros da Comissão Examinadora emitirão sua avaliação, considerando uma nota no valor de 0 a 100 pontos.
- c) A nota final será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, sendo eliminado o(a) candidato(a) cujo Plano de Atividades Acadêmicas obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

7.1.2 Segunda etapa – Análise da Produção Científica

7.1.2.1 Nesta etapa será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) nos últimos quatro anos, referente ao período de outubro de 2019 a setembro de 2023, conforme os Quadros 1 e 2:

Quadro 1: Classificação e pontuação de periódicos conforme classificação da CAPES e pontuação de documento de Área da Saúde Coletiva

Produto	Pontuação
Artigo publicado em revista A1	100,0
Artigo publicado em revista A2	85,0
Artigo publicado em revista A3	75,0
Artigo publicado em revista A4	60,0
Artigo publicado em revista B1	35,0
Artigo publicado em revista B2	25,0



Artigo publicado em revista B3	15,0
Artigo publicado em revista B4	5,0

Quadro 2: Classificação e pontuação de livros, capítulos de livros, verbetes e prefácios conforme critérios estabelecidos pelo relatório da CAPES de avaliação quadrienal 2021 da área de Saúde Coletiva

Extratos	Classificação Extrato Faixa de Pontos	Pontuação Livro	Pontuação Capítulos	Pontuação Verbetes
L1	81,00 a 100,00	240,0	90,0	30,0
L2	70,00 a 80,00	180,0	60,0	20,0
L3	55,00 a 69,00	120,0	40,0	13,0
L4	41,00 a 54,00	70,0	30,0	10,0
L5	1,00 a 40,00	40,0	15,0	5,0
LNC	0	0	0	0

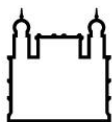
7.2 Para a avaliação final do currículo, será considerado o somatório dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados acima.

7.3 Será eliminado o(a) candidato(a) que não possuir o **mínimo de 500 ou 250 pontos** em artigos completos, livros e capítulos de livros, conforme especificado no **Item 3.4** deste edital, para, respectivamente, as vagas de docente permanente e colaborador(a).

7.4 A nota final dos(as) candidatos(as) será calculada da seguinte forma: Média aritmética do somatório dos pontos obtidos na Análise do Plano de Atividades Acadêmicas e na Análise do Currículo *Lattes*.

8. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIVULGAÇÃO
24/08/2023	Lançamento do EDITAL	Página do IAM www.cpqam.fiocruz.br
01 a 30/09/2023	Inscrições	Até às 17h (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme Item 5 deste Edital.
09 e 10/10/2023	Análise da documentação	Trabalho Interno da Comissão de Seleção.
11/10/2023	Divulgação do Resultado Preliminar	A partir das 16h (horário de Brasília), na página www.cpqam.fiocruz.br
12/10/2023	Prazo para Recursos	Até às 16h (horário de Brasília), conforme Item 10.3 deste Edital.
13/10/2023	Divulgação do Resultado Final	A partir das 16h (horário de Brasília), na página www.cpqam.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

9. DESCARTE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Ao final do processo seletivo, a documentação digital apresentada no ato da Inscrição pelos candidatos não classificados cumprirá o prazo previsto na tabela de temporalidade e, em seguida, será realizado o procedimento de eliminação dos documentos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever neste processo de seleção, o(a) candidato(a) declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas do PPgSP - Acadêmico do IAM.

10.2 Ao ser convocado(a) para integrar o corpo docente do PPgSP – Acadêmico o(a) candidato(a) declara estar ciente de que não há remuneração no âmbito deste Programa para as suas atividades de docência, bem como da necessidade de entregar carta de anuência de sua instituição de origem.

10.3 Em caso de empate na última colocação será dada a preferência ao(a) candidato(a) de maior idade.

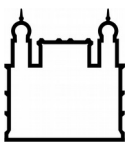
10.4 Recursos ao resultado do processo de seleção para credenciamento de docentes do Programa deverão ser solicitados exclusivamente através de formulário específico (**ANEXO II**) e enviado para o endereço eletrônico: **inscricaospacad.iam@fiocruz.br**, obedecendo ao Cronograma constante do **Item 8** deste Edital.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Executiva do Colegiado/CEC, para posterior homologação pelo Colegiado de Docentes.

Recife, 24 de agosto de 2023.

Dr^a KÁTIA REJANE DE MEDEIROS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública
Modalidade Acadêmico - IAM/FIOCRUZ



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR(A) E/OU PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO DO INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de Nascimento:

Cidade:

UF:

RG:

Órgão Exp.:

Expedição:

Sexo: F

M

CPF:

End. residencial:

Nº:

Apto:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel(res):

Tel(CEL):

Tel(trab):

Ramal:

E-mail:

Instituição onde trabalha:

Título de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição formadora:

Maior titulação:

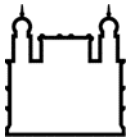
Ano de conclusão:

Área da maior titulação:

Instituição formadora:

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação Stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública.

Recife, de de 20 .



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR(A) E/OU PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA MODALIDADE ACADÊMICO DO INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato(a):

Etapa da seleção a qual se refere o pleito:

Análise do Plano de Atividades Acadêmicas

Análise da Produção Científica

JUSTIFICATIVA:

Recife, de de 20 .

Assinatura eletrônica do(a) Candidato(a)